



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cripilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 34/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que juntamente com a secretaria competente viabilize uma central de informações de lugares turísticas e culturais no Pórtico Luiz de Carvalho na entrada do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é necessária a implementação de políticas públicas visando a excelência na preservação do patrimônio cultural, no estímulo à produção artística e turística e na garantia da divulgação de acesso aos bens culturais e turísticos para a população do município de Pilar do Sul em toda a sua diversidade.

Cabe ao município fomentar e divulgar a cultura Pilarense, em todas as suas expressões e sua diversidade, promovendo a circulação de bens culturais e turísticos. A divulgação das manifestações culturais e turísticas promove a preservação do patrimônio cultural, histórico, turísticos e artístico do Município, incentive seu uso e a sua fruição pela comunidade. Além disso, garanta a promoção de eventos diversos que incentive manifestações turísticas e culturais populares e grupos organizados, oferecendo toda a logística e infraestrutura para a perpetuação da cultura popular.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

